



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.193, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

(INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS O "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA - AFI", A SER LEMBRADO NO DIA 14 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos do Município de Dois Córregos o "Dia de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI", a ser lembrado, anualmente, no dia 14 de maio.

Parágrafo único. Quando o dia 14 de maio cair num sábado ou domingo, as atividades alusivas à data acontecerão sempre no dia útil imediatamente anterior.

Art. 2° O "Dia de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI", de caráter educativo e informativo, terá como objetivos, dentre outros:

I - a realização de reuniões, debates e ciclo de palestras sobre a AFI;

II - a distribuição de material informativo sobre a prevenção e diagnóstico precoce da AFI;

III - a efetivação de capacitações de profissionais fonoaudiólogos da rede pública municipal sobre o diagnóstico precoce e tratamento da AFI;

IV - a disponibilização de informações a educadores que atuam na rede municipal, em especial na educação infantil, para que crianças que apresentem características da AFI sejam encaminhadas para avaliação especializada.

Art. 3° O Poder Executivo fará constar do orçamento municipal recursos para o custeio de atividades relativas aos I, II, III e IV do Art. 2° desta lei, conforme programação anual definida.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
FAVARO:266861 digital por RUY
DIOMEDES
07883 FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA Assinado de forma digital
PESCIO por ALESSANDRA
CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879 FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -